



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 51, DE 23 DE MAIO DE 2017.**

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 105, de 31 de agosto de 2016](#)

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 28, de 21 de março de 2017](#)

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 6 de julho de 2017](#)

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,** no uso das atribuições conferidas pelos arts. 130-A, I, da Constituição Federal e 7º, § 2º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 92, de 13 de março de 2013, e com a finalidade de dar continuidade ao julgamento dos processos remanescentes da 12ª Sessão Ordinária de 2017, a ser realizada no dia 27 de junho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Convocar os Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público para as 2ª e 3ª Sessões Extraordinárias de 2017, a serem realizadas, respectivamente, nos dias 4 e 5 de julho de 2017, às 10 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 23 de maio de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS